

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2024 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 275

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

RESOLUÇÃO CONTER Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Diretoria Provisória para o CRTR 2ª Região.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986 e nº 9.531/2018; da Lei nº 10.508, de 10 de junho de 2002 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 12 e o caput do art. 14, ambos do Decreto nº. 92.790/86, que determinam, respectivamente, a unicidade do Sistema CONTER/CRTRs e a subordinação dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs) ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 92.790/86, em especial o seguinte teor dos incisos III e VI de seu artigo 16, que assim dispõem: Art. 16 - São atribuições do Conselho Nacional (...) III - instalar os Conselhos Regionais Técnicos em Radiologia, definindo sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse; (...) VI - promover auditorias contábeis e financeiras, diligências ou verificações relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados e no Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências para aprimorar sua eficiência e regularidade, incluída a designação de diretoria provisória;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regularidade administrativa do CRTR2/CE, e com fins de evitar a descontinuidade do serviço público prestado por esta Autarquia Federal perante os Conselhos Regionais, e, por conseguinte, devido a iminente vacância dos cargos de Conselheiros com o encerramento do mandato da atual gestão do 7º Corpo de Conselheiros no dia 02/09/2024;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, especialmente, a competência da Diretoria Executiva, prevista no § 2º do art. 12, de deliberar "AD-REFERENDUM" do Plenário as matérias urgentes; e

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva realizada em 07 de agosto de 2024, ad referendum da plenária,

resolve:

Art. 1º - NOMEAR Diretoria Provisória do CRTR2/CE a partir de 03/09/2024, até a eleição e posse do novo 8º Corpo de Conselheiros eleitos, ficando a sua composição da seguinte maneira:

Diretor Presidente: SALOMÃO DE SOUSA MELO

Diretor Secretário: FRANCISCO WILSON DA SILVA

Diretor Tesoureiro: RUBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando a Portaria CONTER Nº 139 2024.

Brasília, 30 de agosto de 2024.

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO

Diretora-Presidente



TR. JOSÉ CARLOS DE JESUS JÚNIOR
Diretor-Tesoureiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

